



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO
4ª VARA DO TRABALHO DE PONTA GROSSA

Portaria nº 01 da 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, de 12 de junho de 2015.

Disciplina as atividades judiciais na 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa no período de greve dos servidores da Justiça do Trabalho.

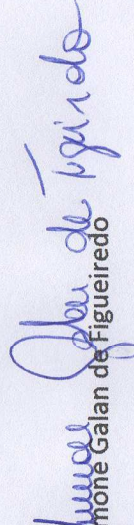
A Juíza titular da 4ª Vara do Trabalho, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Portaria SGJ nº3 de 12 de junho de 2015, resolve :

Art. 1º- Serão mantidas as audiências já designadas durante o período de greve.

Art. 2º - Considerando que a unidade somente possui processos eletrônicos, cujo acesso pelas partes não será afetado pela greve, não haverá suspensão dos prazos na unidade.

Art. 3º -A Administração do Tribunal deverá ser informada da presente portaria nos termos do parágrafo único do art. 2º da Portaria SGJ nº3, com urgência.

Art. 4º - Conceda-se plena publicidade ao presente ato, encaminhando cópia para a OAB e requerendo –se ao setor de informática que conste no quadro de aviso no PJE informação a respeito da presente deliberação de manutenção de audiências e prazos na 4ª Vara do Trabalho de Ponta Grossa, com máxima urgência.


Simone Galan de Figueiredo

Juíza titular da 4ª Vara do Trabalho